

Uberaba, 19/02/2025.

Assunto: Plano de Ação da EMTN 2025 e demais deliberações da Equipe multidisciplinar de Terapia Nutricional (EMTN) do HC/UFTM.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00 horas, reuniram-se na sala da Nutrologia no 3º andar do HC/UFTM os membros da EMTN: Prof. Dr. Daniel Ferreira da Cunha (Coordenador Clínico da EMTN), Prof. Dr. Guilherme Rocha Pardi (Médico EMTN), Dra. Mariana C. Vilela (Nutróloga), Ana Paula Soares Barbosa (Farmacêutica EMTN), Danielli Soares Barbosa (Enfermeira EMTN) e Selma Pereira de Souza Ramos (Nutricionista EMTN). Prof. Aderbal Garcia Bernardes Junior (Coordenador Administrativo da EMTN), encontra-se em período de férias. Demais membros justificaram sua ausência. Prof. Daniel inicia a reunião dando boas-vindas aos presentes e reforçando o desejo de mais um ano produtivo, com implementação de ações que permitam a melhoria contínua da qualidade na assistência em Terapia Nutricional do Hospital, reforçando o compromisso do grupo com o ensino, pesquisa, extensão, como partes integrantes da formação profissional para a excelência da assistência. O primeiro assunto abordado foi a necessidade de atualização da Portaria de nomeação da EMTN, devido a chegada da Dra. Mariana e transferência da nutricionista Naruna para Uberlândia. Dra. Mariana relembra nossas discussões internas sobre incluir sempre a chefia da Unidade de Nutrição Clínica (UNUT) na EMTN para facilitar o diálogo e alinhamento das ações e que inclusive, Dr. Aderbal e ela fizeram o convite e ele foi aceito. Ana Paula solicita a confirmação do grupo se ainda está mantido o convite para a nutricionista Daniela Marta substituir a Naruna. Todos concordam. Neste contexto, Prof. Daniel solicita a Ana Paula que realize os trâmites burocráticos para a atualização da Portaria. A seguir discutiu-se os seguintes assuntos: a) discussão sobre as principais metas para construção do Plano de Ação da EMTN para o ano corrente. **1) Treinamento em Administração Segura de Nutrição Parenteral (NP); 2. Implantação dos novos indicadores de qualidade em Terapia Nutricional; 2. Resgatar a realização de Balanço Hídrico no HC, como parte integrante do cuidado; 3. Revisão dos medicamentos (vitaminas, minerais, etc) utilizados na TN padronizados no HC. 4. Elaborar o Manual de Terapia Nutricional em conjunto com o grupo de trabalho em TN criado recentemente, por entender que a Terapia Nutricional é complexa e abrangente, envolvendo diagnósticos de várias especialidades médicas, de nutrição, fonoaudiologia, fisioterapia, enfermagem, farmácia, dentre outras e principalmente a fisiopatologia das doenças e deve ser elaborado de forma multidisciplinar. 5. Desenvolver ações de ensino para melhorar a compreensão da prescrição de Dieta Enteral no âmbito hospitalar; 6. Desenvolver projeto de busca ativa de pacientes terciários em uso de Nutrição Enteral.** Prof. Daniel encerra a reunião, solicitando a Dra. Mariana, Ana Paula, Selma e Danielli para escrever o Plano de Ação e os projetos decorrentes do mesmo para posterior aprovação da equipe e agradecendo a presença dos participantes. Nada mais havendo a tratar, eu, ANA PAULA SOARES BARBOSA, lavrei a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada pelos membros presentes a esta reunião.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Soares Barbosa, Farmacêutico(a)**, em 13/03/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ferreira da Cunha, Médico(a)**, em 13/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Pereira de Souza Ramos, Nutricionista**, em 24/03/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Argente Caetano Vilela, Médico(a)**, em 26/03/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielli Soares Barbosa, Enfermeiro(a)**, em 01/04/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha Pardi, Médico(a)**, em 08/04/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47670108** e o código CRC **3EA55FBA**.

Referência: Processo nº 23521.020064/2023-48 SEI nº 47670108